



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

8  
Asses

Of. ....

AUTÓGRAFO DE LEI 330

A Câmara Municipal decreta e o Prefeito Municipal de Pirassununga promulga a seguinte lei:-

Art. 1º)- Passam a denominar-se, respectivamente, Avenida Eloy Chaves e Avenida Vergílio Baggio as vias situadas no bairro da Cachoeira de Emas, a primeira com frente para o Grupo Escolar e a segunda margeando o Mogi-Guaçu, na parte inferior do citado rio.

Art. 2º)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

—  
Pirassununga, 23 de outubro 1956

  
Asses Jorge Asses  
Presidente



Câmara Municipal de Pitassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

*F. Camp.*

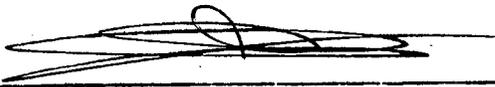
Of. ....

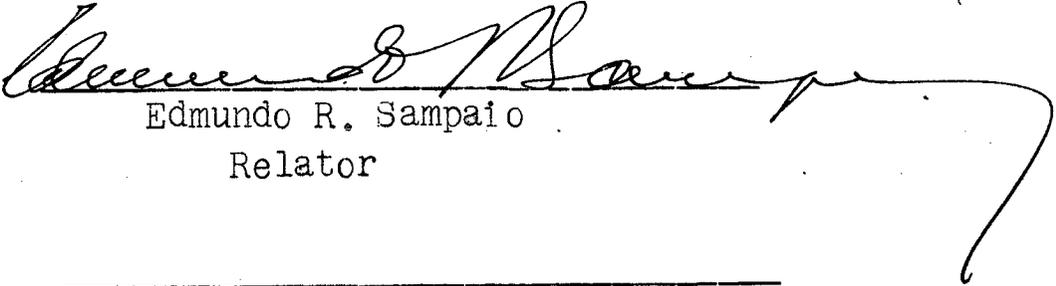
PARECER Nº 58/56

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Estudando o projeto de lei 35/56, do Executivo, que visa denominar Rua Vergílio Baggio e avenida Eloi Chaves a duas vias públicas da Cachoeira, esta Comissão de Justiça opina favoravelmente à proposta.

Sala das Sessões, 8 de Outubro de 1956

  
Ivo Xavier Ferreira  
Presidente

  
Edmundo R. Sampaio  
Relator

Olympio Guiguer  
Membro



6  
PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Pirassununga, 11 de setembro de 1956.

Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal  
N E S T A

Remeto a V. Excia. para conhecimento e estudo por parte dessa culta e digna Edilidade, os seguintes projetos de lei:-

- a) abrindo crédito suplementar no valor de Cr\$ 277.000,00 (trezentos e setenta e sete mil cruzeiros);
- b) dando denominação a duas avenidas do Bairro da Cachoeira.

Renovo a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

(Alziro Pozzi)

Prefeito Municipal



4  
Jury

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 35/56

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Art. 1º - Passam a denominar-se, respectivamente, Avenida "Eloi Chaves" e Avenida "Vergílio Baggio", as vias situadas no Bairro da Cachoeira de Emas, a primeira com frente para o Grupo Escola e a segunda margeando o Mogi Guassu na parte inferior do citado rio.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de setembro de 1956.

*Objeto de Deliberação  
M.º Comissão de Legislação  
Sala das Sessões 11/9/56*

*Aprovado por unanimidade em primeira sessão Sala das Sessões 16/9/56*

*Aprovado por unanimidade em primeira sessão de Vereadores de Baggio por 14 votos do Plenário de Baggio por 14 votos de sua comissão Sala das Sessões 23/10/56*

*Alzira Pozzi*  
Prefeito Municipal

*Requerimento do Vereador Figueira com apoio de Vereadores Francisco Domingos, Relator de Baggio da Realização Final e aprovada por unanimidade Sala das Sessões 23/10/56*



3  
ferry

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

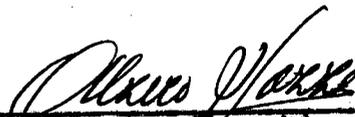
PROJETO DE LEI Nº

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Art. 1º - Passam a denominar-se, respectivamente, Avenida "Eloí Chaves" e Avenida "Vergílio Baggio", as vias situadas no Bairro da Cachoeira de Emas, a primeira com frente para o Grupo Escola e a segunda margeando o Mogi Guassu na parte inferior do citado rio.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de setembro de 1956.

  
\_\_\_\_\_  
(Alzira Pozzi)

Prefeito Municipal



2  
 Ferraz

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
 ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a apresentação da propositura anexa, desejamos tecer algumas considerações a respeito de ambas personalidades homenageadas por êste Executivo.

É Elói Chaves um dos precursores da eletricidade em nosso país. Deputado e Senador da República, juntamente com Mário Tavares, Lacerda Franco e Fernando Costa desenvolveu intenso trabalho em favor de nossa cidade, participando ativamente de reivindicações locais como sóe acontecer com a criação da antiga Escola Normal e Regimento de Cavalaria.

Pertencente à pleiade de valores da velha Guarda, Eloi Chaves é um dos remanescentes do Diretório do antigo 8º Distrito, em cujo órgão político teve predominante atuação.

Hoje, mesmo envelhecido, continua a exercer as funções de Diretor da S. A. Central Elétrica Rio Claro. Ainda recentemente, como prova de seu carinho e desvelo pelas coisas de nossa terra, promoveu a doação de uma larga faixa de terreno ao Govêrno do Estado, em cujo local se encontra em funcionamento o Grupo Escolar do Bairro da Cachoeira.

Justa, portanto, a nossa homenagem.

Quanto a Vergílio Baggio, embora sua contribuição não tenha a mesma intensidade do primeiro homenageado, todavia, sua vida foi sempre um livro aberto e um espelho para as gerações futuras.

Dentro de sua modéstia, juntamente com seus familiares, sempre pugnou pelas causas justas, das quais dependesse o bem estar da população daquele ordeiro bairro.

Representa sua figura um passado de honradez, trabalho e dignidade, cujo exemplo foi o maior bem legado a seus filhos e seus descendentes.

Razão por que do nosso proposito.

Pirassununga, 11 de setembro de 1956.



(Alziro Pozzi)

Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a apresentação da propositura anexa, desejamos tecer algumas considerações a respeito de ambas personalidades homenageadas por este Executivo.

É Elói Chaves um dos precursores da eletricidade em nosso país. Deputado e Senador da República, juntamente com Mário Tavares, Lacerda Franco e Fernando Costa desenvolveu intenso trabalho em favor de nossa cidade, participando ativamente de reivindicações locais como se acontecer com a criação da antiga Escola Normal e Regimento de Cavalaria.

Pertencente à pleiade de valores da velha Guarda, Elói Chaves é um dos remanescentes do Diretório do antigo 8º Distrito, em cujo órgão político teve predominante atuação.

Hoje, mesmo envelhecido, continua a exercer as funções de Diretor da S. A. Central Elétrica Rio Claro. Ainda recentemente, como prova de seu carinho e desvelo pelas coisas de nossa terra, promoveu a doação de uma larga faixa de terreno ao Governo do Estado, em cujo local se encontra em funcionamento o Grupo Escolar do Bairro da Cachoeira.

Justa, portanto, a nossa homenagem.

Quanto a Vergílio Baggio, embora sua contribuição não tenha a mesma intensidade do primeiro homenageado, todavia, sua vida foi sempre um livro aberto e um espelho para as gerações futuras.

Dentro de sua modéstia, juntamente com seus familiares, sempre pugnou pelas causas justas, das quais dependesse o bem estar da população daquele ordeiro bairro.

Representa sua figura um passado de honradez, trabalho e dignidade, cujo exemplo foi o maior bem legado a seus filhos e seus descendentes.

Razão por que do nosso propósito.

Pirassununga, 11 de setembro de 1956.

(Alziro Fozzi)

Prefeito Municipal